

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 070, DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA, DA SEXTA LEGISLATURA, EM 30 DE JUNHO DE DOIS MIL E QUATORZE. Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e quatorze, com início às dezenove horas e onze minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente constatou a presença dos seguintes Vereadores: Tiago Augusto Xavier, Vladimir Dal Ben da Rocha, Oséias Ribeiro da Silva, Moacir Uhlein, Alexandro Kologeski, Andressa Birke, Edson Espitalier Brasil, Adair Antonio Bujes e Marcos Aurélio Kologeski Souza. Em seguida o Presidente solicitou ao Vereador Oséias Ribeiro da Silva que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo o Presidente solicitou ao Secretário Marcos Souza, que realizasse a leitura da Ata Nº 069, da Sessão Ordinária realizada aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e quatorze. Após a leitura colocou a Ata em discussão. Não houve. Em votação a Ata aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: Ofício Circ. DCF nº 22/2014 do TCE/RS; Ofício Circular nº 004/2014 da Escola do Legislativo da AL/RS; Ofício Circular nº 002/14 da Ouvidoria da AL/RS; OF.GP.Nº 191/14 e Projeto de Lei nº 1.357 (prot. nº 677/14); Pedido de Providências nº 049 do Vereador Marcos Aurélio Kologeski Souza (protocolo nº 679/2014), que solicita providências com a colocação de quebra-molas na Rua 24 de Março, próximo ou em frente ao Correio, para conter um pouco da velocidade ali praticada; Indicação nº 009 do Vereador Oséias Ribeiro da Silva (protocolo nº 680/2014), para que o Poder Executivo Municipal através do departamento de trânsito realize um estudo técnico para avaliar as ruas do município, sinalização, vias de mão de direção, fluxo de veículos, entre outros quesitos sobre a mobilidade da cidade, criando novas possibilidades e melhorias no fluxo do trânsito. Encerrado o Pequeno Expediente, o Presidente verificou a inscrição do Vereador Oséias Ribeiro da Silva no Grande Expediente, que falou de sua indicação sobre o estudo técnico sobre os problemas do trânsito em Sertão Santana, frisando que o pedido de providências do vereador Marcos Souza reforça a indicação, sendo um problema bom pro Município resolver, pois é sinal de crescimento e progresso, e este estudo regulará o uso das vias públicas, sugerindo a criação de Comissão na Câmara Municipal para trabalhar junto com o

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

Executivo, enfatizando das diversas opiniões do que poderia ser melhor e o estudo orientará neste sentido. Continuando o Presidente verificou não ter inscritos nas Comunicações, passando à leitura e votação da ORDEM DO DIA: projeto de Lei nº 1.356, de 20 de junho de 2014, autoriza o Poder Executivo a alterar o artigo 9º e seus parágrafos e o artigo 11 da Lei Municipal nº 1.316, de 19 de março de 2014, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Município de Sertão Santana. Em discussão, não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente verificou a inscrição do Vereador Marcos Souza nas Explicações Pessoais, que falou sobre seu pedido de quebra-molas, que deve ter de cinco a seis pedidos para aquela região durante os seus mandatos, tendo hoje o diferencial do Correio e oficina no local, tendo muito movimento, solicitando que o Executivo analise, pois está bastante perigoso. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e quarenta minutos, o Presidente em nome de Deus declarou encerrada a presente Sessão, convocando todos para a próxima Sessão Ordinária em dia e horário regimental.

Marcos Aurélio Kologeski Souza
1º Secretário

Vladimir Dal Ben da Rocha
Presidente

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.
Doê órgãos, doe sangue: Salve Vidas!